



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0329- PARTE 1

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2025-GP.

Altera o artigo 1º do Decreto nº: 018/2025-GP, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a realização da Conferência Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ-PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da data da Conferência Municipal com a temática "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social".

CONSIDERANDO o interesse da administração pública na melhor organização do evento;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 018/2025, de 28 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Jericó-PB, a se realizar no dia 18 de junho de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Jericó-PB.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 018/2025, de 28 de abril de 2025

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

Jericó-PB, 15 de maio de 2025



#### EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*  
*Neirrobisson de S. Pedroza Junior*  
(Advogado OAB/PB 21.444)

[comunicacao@jerico.pb.gov.br](mailto:comunicacao@jerico.pb.gov.br)